



## **RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA Nº 002/2022**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições, e conforme deliberação em sua 149ª. reunião realizada em 04/07/2022 e considerando:

I. O Regulamento do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica do Instituto de Geociências da Universidade de Brasília.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.** Após 6 (seis) meses da defesa da tese de doutorado ou da defesa de dissertação de mestrado os resultados que não forem publicados pelo egresso poderão ser submetidos para publicação em periódicos com corpo editorial pelo professor orientador ou coorientador com mudança na sequência de autoria.

**Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Brasília, 05 de julho de 2022.

**Profa. Dra. Tati de Almeida**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica